



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA N.º 183a, DE 7 DE JULHO DE 2014.

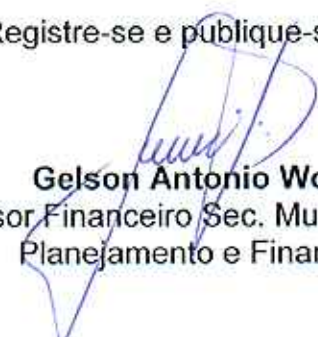
**DESIGNA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
AO MOTORISTA DE SAÚDE.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e Lei nº. 874 de 10 de janeiro de 2006, DESIGNA gratificação especial ao servidore: **DEOMAR ALUÍZIO MADERS**, motorista, sob matrícula nº 233/0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
sete de julho de dois mil e quatorze.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

